RESOLUÇÃO Nº 12/09-COUN

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da Universidade Federal do Paraná, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, consubstanciado no relatório da Comissão do COUN designada pela Portaria do Reitor nº 214, de 04.05.2009, constituída por Maria Amélia Sabbag Zainko, Ettiène Cordeiro Guérios, Norma da Luz Ferrarini, Valdo José Cavallet, Vanessa Gonçalves Curty, Lais Murakami, Daniel Ikenaga, Janeslei Aparecida Albuquerque e Raul von der Heyde e no processo nº 077268/2009-16,

RESOLVE:

Utilizar os resultados da prova objetiva do Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM, em dez por cento, para a construção de uma média final junto com a nota do vestibular, portanto combinado com o atual concurso vestibular da UFPR.

Sala de Sessões, em 20 de maio de 2009.

Zaki Akel Sobrinho Presidente